



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 019/2026

Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 24-A/2022, 23 de dezembro, a **deliberação nº 07/2026-CMS** tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 14 de janeiro, que aprovou, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art. 33.º daquele diploma, a atualização das tarifas do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal. Tarifário. Atualização das tarifas dos artigos 1.º a 19.º do Anexo V e Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Seixal. Tarifário. Atualização das tarifas dos artigos 1.º e 2.º do Anexo I, que entram em vigor dia 1 de fevereiro de 2026.

ANEXO V

TARIFÁRIO

Secção 1 – Estrutura Tarifária

ARTIGO 1º

Estrutura Tarifária do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais

UTILIZADORES DOMÉSTICOS				
Tipo de UTILIZAÇÃO	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	0,3607	2,1123
	2	6 a 15	0,8553	
	3	16 a 25	1,3498	
	4	>25	2,1329	
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92% do consumo de água	2,3802
	1	0 a 5	0,4148	



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

	2	6 a 15	0,9836	
	3	16 a 25	1,7373	
	4	>25	3,2894	

Tarifa Social

Tarifa de água e águas residuais	Isenção das Tarifas Fixas de Água e Saneamento. Redução de 50% nas Tarifas Variáveis de Água e Saneamento nos consumos até 10 m3. Consumos superiores a 10 m3: - Agregado familiar de 4 pessoas: tarifa variável do tarifário doméstico; - Agregado familiar de mais de 4 pessoas: acresce 2 m3 por cada membro a mais, até ao limite de 10 elementos, aplicando-se a tarifa variável do tarifário doméstico			
----------------------------------	--	--	--	--

Tarifa Especial (al. d) do n.º 1 e n.º 4 do art. 109.º)

Tarifa de água e águas residuais	Redução de 35% nas tarifas variáveis praticadas para o consumo doméstico
----------------------------------	--

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS

Tipo de UTILIZAÇÃO	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)
--------------------	---------	---------------	-------------------------	---------------------

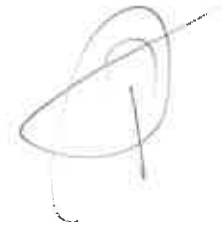
Comércio, Indústria, Agrícola e Entidades com fins lucrativos

Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	1,1746	3,1736
	2	6 a 15	1,9268	
	3	16 a 25	2,1844	
	4	>25	3,6578	

Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92% do consumo de água	4,7604
	1	0 a 5	1,7619	
	2	6 a 15	2,8902	
	3	16 a 25	3,7890	
	4	>25	6,3447	

Obras

Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 20	1,7359	3,1266
	2	21 a 30	2,9033	
	3	>30	3,3094	



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Tarifa de saneamento de águas residuais				ISENTO				
Estado e outras Pessoas de Direito Público ou Equiparado								
Tarifa de abastecimento de água				1	0 a 5	0,8933	2,0811	
				2	6 a 15	1,5836		
				3	16 a 25	2,1013		
				4	>25	2,8932		
Tarifa de saneamento de águas residuais				Todos		92% do consumo de água	2,3451	
						1,3400		
						2,3754		
						3,1520		
						4,3398		
Tarifa Mista								
Tarifa de água e águas residuais				Redução de 20% em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo do Comércio, Indústria, Agrícola e de Entidades com fins lucrativos				

Taxa de Recursos Hídricos - Água - € 0,0413/m³

Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento - € 0,0452/m³



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

TARIFAS PARA 2026

**Proposta
2026 s/ IVA**

**Taxa
de IVA**

Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal

Seção 2 – Serviço de abastecimento de água

ARTIGO 2º

Contratos de fornecimento de água

1 – Alterações do contrato inicial (nomeadamente, morada de envio, anulação do débito direto bancário, quer seja por iniciativa do cliente quer da instituição bancária, entre outros)	2,51 €	23%
2 – Encargos com contratos domiciliados, por cada devolução do banco, por insuficiência do saldo, ou outra ...	0,92 €	23%
3 – Substituição do contador, por dano ou furto:		
a) Igual ou inferior a 20mm	38,98 €	23%
b) Superior a 20mm e inferior a 50mm	77,99 €	23%
c) Superior a 50mm	194,97 €	23%
4 – Restabelecimento da ligação de água por razões imputáveis ao utilizador	25,13 €	23%
5 – Segundas vias de documentos	0,92 €	23%
6 – Registo simples de Avisos de Corte	1,31 €	23%

Seção 3 – Redes prediais de água

ARTIGO 3º

Serviços diversos

1 – Verificação extraordinária do contador de água (de acordo com as taxas do IPQ em vigor)	15,51 €	23%
a) Caudal nominal $\leq 3,5$ m ³ /h	90,80 €	
b) $3,5$ m ³ /h < Caudal nominal ≤ 10 m ³ /h	105,76 €	
c) 10 m ³ /h < Caudal nominal ≤ 50 m ³ /h	120,72 €	



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

d) 50 m3/h < Caudal nominal ≤ 100 m3/h	151,12 €	
e) Caudal nominal > 100 m3/h	151,12 €	
f) Por cada 50 m3/h ou fração, além de 100 m3/h	15,06 €	
2 – Reparação de torneiras de segurança junto ao contador (por cada torneira)	26,34 €	23%
3 – Substituição de torneiras de segurança junto ao contador (por cada torneira)	29,44 €	23%
4 – Deslocação (valor cobrado na ausência de reparação ou substituição)	13,28 €	23%
5 – Deslocação para fecho e abertura de válvula de ramal – gratuito		
6 – Corte e reativação de ramal no âmbito das contraordenações	76,49 €	23%
ARTIGO 4º		
Ensaaios de redes prediais		
1 – Ensaaios de redes prediais de água em prédio de propriedade horizontal:		
a) Moradia unifamiliar	109,43 €	23%
b) Até 6 frações, por fração	54,73 €	23%
c) Mais de 6 frações, por fração	41,03 €	23%
Seção 4 – Redes de distribuição de água		
ARTIGO 5º		
Ramal individual sem fornecimento temporário		
1 – Execução de ramal individual de água, sem fornecimento temporário para obra - DEFINITIVO - até 5m de comprimento		
2 – Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário previsto no artigo 10º		
Ramal Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm
63	572,08 €	657,28 €
75	577,39 €	662,57 €
90	605,25 €	690,43 €
110	626,12 €	711,32 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

125	653,59 €	746,66 €	852,41 €	966,58 €	1 607,49 €	1 811,15 €	2 052,59 €
140	661,43 €	746,66 €	852,41 €	966,58 €	1 607,49 €	1 811,15 €	2 052,59 €
160	714,15 €	802,13 €	904,42 €	1 018,46 €	1 774,70 €	2 001,33 €	2 230,47 €
200	812,95 €	898,13 €	1 008,19 €	1 122,42 €	2 134,03 €	2 382,50 €	2 585,86 €
250	894,37 €	979,57 €	1 091,99 €	1 206,18 €	2 205,34 €	2 491,30 €	2 703,98 €
315	1 013,54 €	1 099,15 €	1 215,90 €	1 326,27 €	2 575,86 €	2 875,14 €	3 082,96 €

ARTIGO 6º

Ramal individual com fornecimento temporário

1 – Execução de ramal individual de água, incluindo fornecimento temporário para obra - OBRA + DEFINITIVO - até 5m de comprimento

2 – Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10º.

Ramal Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	726,35 €	811,64 €	918,26 €	1 033,15 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	735,97 €	818,16 €	924,83 €	1 039,57 €	1 722,08 €	Não se executa	Não se executa
90	760,43 €	845,41 €	953,12 €	1 071,38 €	1 782,31 €	1 995,06 €	Não se executa
110	778,45 €	863,65 €	972,48 €	1 086,94 €	1 823,10 €	2 056,27 €	2 319,43 €
125	813,75 €	898,95 €	997,12 €	1 123,25 €	1 954,91 €	2 185,21 €	2 443,90 €
140	813,75 €	898,95 €	1 009,07 €	1 123,25 €	1 952,12 €	2 185,21 €	2 443,90 €
160	877,03 €	963,60 €	1 068,34 €	1 181,53 €	2 112,44 €	2 369,14 €	2 620,80 €
200	999,10 €	1 084,29 €	1 199,71 €	1 313,87 €	2 509,46 €	2 818,67 €	3 036,54 €
250	1 080,54 €	1 165,74 €	1 283,50 €	1 397,66 €	2 619,65 €	2 969,71 €	3 171,17 €
315	1 199,71 €	1 285,34 €	1 407,39 €	1 517,75 €	3 009,63 €	3 346,51 €	3 569,14 €

23%



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ARTIGO 7º

Ramal geminado sem fornecimento temporário

1 – Execução de ramal geminado de água, sem fornecimento temporário para obra - DEFINITIVO - até 5m de comprimento

2 – Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10º

Ramal Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	829,53 €	953,08 €	1 102,75 €	1 268,32 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	837,22 €	960,74 €	1 110,63 €	1 276,19 €	2 004,23 €	Não se executa	Não se executa
90	877,60 €	1 001,12 €	1 152,18 €	1 317,74 €	2 091,12 €	2 359,90 €	Não se executa
110	907,89 €	1 031,41 €	1 183,34 €	1 348,89 €	2 156,26 €	2 451,69 €	2 807,86 €
125	959,10 €	1 082,64 €	1 235,99 €	1 401,57 €	2 330,89 €	2 451,67 €	2 976,25 €
140	959,10 €	1 082,64 €	1 235,99 €	1 401,57 €	2 330,89 €	2 451,67 €	2 976,25 €
160	1 035,51 €	1 163,12 €	1 311,40 €	1 476,78 €	2 573,30 €	2 901,92 €	3 234,20 €
200	1 178,79 €	1 302,28 €	1 461,90 €	1 627,49 €	3 058,08 €	3 142,91 €	3 749,53 €
250	1 296,82 €	1 420,38 €	1 583,39 €	1 748,94 €	3 197,72 €	3 612,39 €	3 920,75 €
315	1 469,62 €	1 593,78 €	1 763,04 €	1 923,10 €	3 734,98 €	4 168,97 €	4 470,27 €

ARTIGO 8º

Ramal geminado com fornecimento temporário

1 – Execução de ramal geminado de água, incluindo fornecimento temporário para obra - OBRA + DEFINITIVO - até 5m de comprimento

2 – Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10º

Ramal Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	1 053,22 €	1 176,89 €	1 331,46 €	1 498,10 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	1 067,16 €	1 186,34 €	1 341,00 €	1 507,37 €	2 330,54 €	Não se executa	Não se executa
90	1 067,14 €	1 225,83 €	1 353,61 €	1 548,04 €	2 362,46 €	2 700,00 €	Não se executa

23%



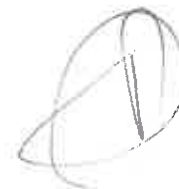
MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

110	1 128,78 €	1 252,31 €	1 410,10 €	1 576,06 €	2 467,26 €	2 782,84 €	3 138,99 €		
125	1 179,96 €	1 303,46 €	1 463,15 €	1 628,72 €	2 645,60 €	2 957,33 €	3 307,40 €		23%
140	1 179,96 €	1 303,46 €	1 463,15 €	1 628,72 €	2 645,60 €	2 957,33 €	3 307,40 €		
160	1 256,62 €	1 397,23 €	1 549,10 €	1 713,22 €	2 858,84 €	3 206,24 €	3 546,83 €		
200	1 448,71 €	1 572,24 €	1 739,58 €	1 905,15 €	3 049,81 €	3 814,59 €	4 109,46 €		
250	1 566,80 €	1 690,31 €	1 861,06 €	2 026,62 €	3 545,28 €	3 971,89 €	4 291,65 €		
315	1 739,58 €	1 863,72 €	2 040,73 €	2 200,77 €	4 073,03 €	4 528,94 €	4 830,24 €		
ARTIGO 9º									
Ligação temporária à rede									
1 – Execução de ligação temporária à rede para fornecimento de água, destinada a estaleiro de obra pública ou estaleiro de urbanização, até 10m de comprimento.									
a) Diâmetro Nominal (DN) Ramal									
I. 1"-32mm								308,38 €	23%
II. 1"1/2-50mm								431,70 €	23%
III. 2"-63mm								616,75 €	23%
2 – Acima de 10m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10º.									
ARTIGO 10º									
Execução de ramal de ligação									
Valor unitário do metro linear na execução de ramal de ligação com comprimento superior a 5m, de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:									
a) 32 mm								111,97 €	23%
b) 40 mm								115,76 €	23%
c) 50 mm								122,72 €	23%
d) 63 mm								160,65 €	23%
e) 75 mm								202,36 €	23%



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

f) 90 mm	241,31 €	23%
g) 110 mm	303,42 €	23%
ARTIGO 11º		
Reparação de avaria em ramal de ligação		
1 – Valor unitário do metro linear para reparação de avaria, provocada por terceiros, em ramal de ligação, de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:		
a) 32 mm	111,97 €	23%
b) 40 mm	115,76 €	23%
c) 50 mm	122,72 €	23%
d) 63 mm	162,42 €	23%
e) 75 mm	202,36 €	23%
f) 90 mm	241,31 €	23%
g) 110 mm	303,42 €	23%
2 – Ao número anterior acresce um valor unitário por avaria, definido de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:		
a) 32 mm	320,84 €	23%
b) 40 mm	320,84 €	23%
c) 50 mm	449,17 €	23%
d) 63 mm	513,32 €	23%
e) 75 mm	577,49 €	23%
f) 90 mm	641,66 €	23%
g) 110 mm	673,73 €	23%
3 – Estes custos serão sempre da responsabilidade do Dono de Obra.		
ARTIGO 12º		
Extensão de rede de distribuição		
Valor unitário do metro linear na extensão de rede de distribuição de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:		
a) 63 mm	121,11 €	23%
b) 75 mm	142,14 €	23%



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

c) 90 mm	150,31 €	23%
d) 110 mm	154,37 €	23%
e) 125 mm	181,65 €	23%
f) 140 mm	185,24 €	23%
g) 160 mm	208,58 €	23%
h) 180 mm	245,49 €	23%
i) 200 mm	262,32 €	23%
j) 225 mm	295,79 €	23%
l) 250 mm	390,57 €	23%
m) 280 mm	409,37 €	23%
n) 315 mm	490,83 €	23%
o) 355 mm	645,64 €	23%
p) 400 mm	735,56 €	23%
q) 450 mm	919,56 €	23%
r) 500 mm	992,45 €	23%
s) 560 mm	1 172,67 €	23%
t) 630 mm	1 550,87 €	23%
ARTIGO 13º		
Reparação de avaria em rede de distribuição		
1 – Valor unitário por metro linear para reparação de avaria, provocada por terceiros, em rede de distribuição de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:		
a) 63 mm	121,11 €	23%
b) 75 mm	142,14 €	23%
c) 90 mm	150,32 €	23%



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

d) 110 mm	154,37 €	23%
e) 125 mm	181,65 €	23%
f) 140 mm	185,24 €	23%
g) 160 mm	208,58 €	23%
h) 180 mm	245,49 €	23%
i) 200 mm	262,32 €	23%
j) 225 mm	295,79 €	23%
l) 250 mm	390,57 €	23%
m) 280 mm	409,37 €	23%
n) 315 mm	490,83 €	23%
o) 355 mm	645,64 €	23%
p) 400 mm	735,56 €	23%
q) 450 mm	919,56 €	23%
r) 500 mm	1 035,13 €	23%
s) 560 mm	1 172,67 €	23%
t) 630 mm	1 550,87 €	23%
2 – Ao ponto anterior acresce o valor unitário por avaria, definido de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:		
a) 63 mm	641,66 €	23%
b) 75 mm	769,99 €	23%
c) 90 mm	898,32 €	23%
d) 110 mm	1 026,65 €	23%
e) 125 mm	1 604,15 €	23%
f) 140 mm	1 604,15 €	23%



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

g) 160 mm	1 796,64 €	23%
h) 180 mm	1 796,64 €	23%
i) 200 mm	2 566,64 €	23%
j) 225 mm	2 566,64 €	23%
l) 250 mm	3 849,94 €	23%
m) 280 mm	3 849,94 €	23%
n) 315 mm	5 133,26 €	23%
o) 355 mm	5 774,90 €	23%
p) 400 mm	6 416,56 €	23%
q) 450 mm	7 058,24 €	23%
r) 500 mm	7 699,87 €	23%
s) 560 mm	8 983,20 €	23%
t) 630 mm	10 266,49 €	23%
3 – Estes custos serão sempre da responsabilidade do Dono de Obra.		
ARTIGO 14º		
Inspeção à rede de abastecimento de água em novas urbanizações		
1 – Inspeção obrigatória à rede de abastecimento de água em novas urbanizações, a efetuar antes da ligação à rede municipal:		
a) Urbanizações até 50 consumidores	341,80 €	23%
b) Urbanizações até 250 consumidores	683,59 €	23%
c) Urbanizações até 500 consumidores	1 025,39 €	23%
d) Urbanizações até 1.000 consumidores	1 367,20 €	23%
e) Urbanizações a partir de 1.000 consumidores	2 050,79 €	23%
2 - Nos ramais domiciliários de água:		



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

- a) A execução do ramal requerido e pago depende da informação técnica e da responsabilidade dos serviços;
- b) Os preços estabelecidos poderão excecionalmente ser alterados, desde que a execução do ramal apresente dificuldade e custos não previsíveis, que serão comunicados, previamente, ao requerente;
- c) Os ramais superiores a 5m de comprimento são faturados com base num orçamento.

Seção 5 – Redes prediais de águas residuais

ARTIGO 15º

Ensaio de redes prediais de águas residuais

Ensaio de redes prediais de águas residuais em prédio de propriedade horizontal:

a) Moradia unifamiliar	107,18 €	23%
b) Até 6 frações, por fração	53,60 €	23%
c) Mais de 6 frações, por fração	40,19 €	23%

ARTIGO 16º

Fossas sépticas

1 – Recolha de lamas de fossas sépticas:

a) Componente fixa	4,16 €	23%
b) Componente variável - valor por hora ou fração	52,03 €	23%

2 – O valor previsto no número anterior terá uma redução de 40% se o município provar o pagamento das participações devidas do valor das infraestruturas nas zonas de reconversão;

3 - Certidão para efeitos de legalização de fossas sépticas;

37,24 € Isento

4 - Autorização descarga de efluentes na rede pública de drenagem por parte das empresas prestadoras de despejo de fossas sépticas - valor por cada mês de atividade.

117,28 € Isento

ARTIGO 17º

Rede de recolha de águas residuais

1 – Ramais de esgoto:

a) Sem execução de caixa	422,23 €	23%
b) Com execução de caixa	697,01 €	23%



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

2 – Vistoria obrigatória da ligação domiciliária de águas residuais

33,57 € 23%

ARTIGO 18º

Inspeção às redes de águas residuais em novas urbanizações

Inspeção obrigatória às redes de águas residuais em novas urbanizações, a efetuar antes da ligação à rede municipal:

a) Urbanizações até 50 consumidores	683,59 €	23%
b) Urbanizações até 250 consumidores	958,38 €	23%
c) Urbanizações até 500 consumidores	1 367,20 €	23%
d) Urbanizações até 1.000 consumidores	2 050,79 €	23%
e) Urbanizações a partir de 1.000 consumidores	2 734,38 €	23%

ARTIGO 19º

Diversos

1 - Certidão de autorização de descarga de águas residuais;	37,24 €	Isento
2 - Ligação temporária ao sistema público;		23%
3 - Reparações de danos na via pública;		23%
4 - Verificação extraordinária de medidor de caudal;		23%
5 - Leitura extraordinária de caudais rejeitados a pedido do utilizador.	12,71 €	23%

Disposições finais

ARTIGO 20º

Ramais domiciliários de água

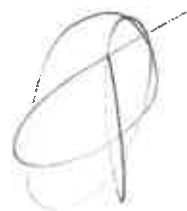
1 – A execução do ramal domiciliário de água, requerido e pago, depende da informação técnica e da responsabilidade dos serviços.

2 – Os preços estabelecidos poderão excecionalmente ser alterados, desde que a execução do ramal apresente dificuldade e custos não previsíveis, que serão comunicados, previamente, ao requerente.

ARTIGO 21º

IVA

1 - Aos valores constantes do presente tarifário acresce IVA à taxa legal aplicável.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

ARTIGO 22º

Entrada em vigor

O tarifário entra em vigor a 1 de fevereiro de 2026.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

REGULAMENTO D SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL

ANEXO I TARIFÁRIO

Secção 1 – Estrutura Tarifária ARTIGO 1º

UTILIZADORES DOMÉSTICOS				
Tipo de UTILIZAÇÃO	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)
Tarifa de resíduos urbanos	Único	100%	0,6840	5,2000
Tarifa Social				
Tarifa de resíduos urbanos	Isenção da Tarifa Fixa de Resíduos Urbanos. Redução de 50% na Tarifa Variável nos consumos até 10 m3. Consumos superiores a 10 m3: - Agregado familiar de 4 pessoas : tarifa variável do tarifário doméstico; - Agregado familiar de mais de 4 pessoas : acresce 2 m3 por cada membro a mais, até ao limite de 10 elementos, aplicando-se a tarifa variável do tarifário doméstico			
Tarifa Especial (al. d) do n.º 1 e n.º 4 do art. 109.º)				
Tarifa de resíduos urbanos	Redução de 35% nas tarifas variáveis praticadas para o consumo doméstico			
UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS				
Tipo de UTILIZAÇÃO	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)
Comércio, Indústria, Agrícola e Entidades com fins lucrativos				
Tarifa de resíduos urbanos	Único	100%	2,1650	5,2000
Obras				
Tarifa de resíduos urbanos	Único	100%	2,1650	5,2000
Estado e outras Pessoas de Direito Público ou Equiparado				
Tarifa de resíduos urbanos	Único	100%	2,1650	5,2000
Tarifa Mista				
Tarifa de resíduos urbanos	Redução de 20% em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo do Comércio, Indústria, Agrícola e de Entidades com fins lucrativos			

Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) - € 0,3648/m³



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

TARIFAS PARA 2026	Proposta 2026 s/ IVA	Taxa de IVA
Seção 1 – Estrutura Tarifária		
ARTIGO 2º		
Serviços de salubridade		
1 – Deposição em aterro, por tonelada:		
a) Terras	3,57 €	6%
b) Monos	109,29 €	6%
c) RSU	109,29 €	6%
d) Resíduos Verdes	0,00 €	6%
e) Resíduos de construção e demolição (RCD)	3,57 €	6%
f) Outros resíduos	109,29 €	6%
2 – Aluguer de material, por unidade:		
a) Remoção de entulhos - aluguer de saco (tipo Big-Bag)	31,76 €	6%
b) Remoção de monos e resíduos verdes - aluguer de contentor de 15m³	163,87 €	6%
c) Recolha de RSU a grandes produtores - Contentor de 800 litros	18,78 €	6%
3 – Aluguer de equipamentos para deposição de resíduos urbanos, por unidade:		
a) Contentor de 120 litros	23,99 €	23%
b) Contentor de 240 litros	37,27 €	23%
ARTIGO 3º		
IVA		
1 - Aos valores constantes do presente tarifário acresce IVA à taxa legal aplicável.		
ARTIGO 4º		
Entrada em vigor		
O tarifário entra em vigor a 1 de fevereiro de 2026.		



MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por trinta dias.

Seixal, 15 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva